



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 117/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° DA LICITAÇÃO: 44/2019

OBJETO: Aquisição de placas de identificação patrimonial, para registro e identificação dos bens adquiridos pelas diversas secretarias deste município.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

Data de Abertura: 20/08/2019

Data de Homologação 20/08/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 116/2019

Data: 20/08/2019

Nr. por Centro de Custo: 32

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 4 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Código da Dotação :**
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO 02.02.2.042.3.3.90.30.16.00.00.00 (24/2019)
Unidade: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Nome do Solicitante: Gisele Montoski
Local de Entrega: PREFEITURA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO-PR - AVN. PRES. GETULIO VARGAS, 601
Destinação: Aquisição de placas de identificação patrimonial, para registro e identificação dos bens adquiridos pelas diversas secretarias deste Município. **Identificação:**

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2000	UN	ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS EM ALUMINIO COM FIXAÇÃO ADESIVA NAS DIMENSÕES DE 46 X 15 X 0,30 mm. AS ETIQUETAS DEVERÃO CONTER EM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DDE GENERAL CARNEIRO - PR, NUMERAÇÃO, INSCRIÇÃO "PATRIMONIO" E CÓDIGO DE BARRAS.	0,4500	900,00
				Preço Total:	900,00

Solicitante: Gisele Montoski

General Carneiro, 20 de Agosto de 2019.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (42) 3552-1441

sma@generalcarneiro.pr.gov.br

General Carneiro, 15 de Agosto de 2019.

Solicitação de abertura de processo de licitação

Ao departamento de Compras Licitação,
Prefeitura Municipal de General Carneiro – Paraná.

Assunto: Solicitação de abertura de processo de dispensa de licitação para a aquisição de placas de identificação de bens patrimoniais a fim de atender a demanda de registro e identificação de bens apresentada por esta secretaria.

1 Solicitação

1.1 O objeto do processo de dispensa de licitação refere-se a aquisição de placas de identificação patrimonial, para registro e identificação dos bens adquiridos pelas diversas secretarias deste município.

2 Do enquadramento legal da contratação

2.1 A secretaria municipal de administração vem por meio deste, solicitar o parecer jurídico, para a aquisição de placas de identificação patrimonial, a fim de identificar os bens adquiridos pelas diversas secretarias deste município.

3 Justificativa

3.1 O presente processo de dispensa de licitação busca atender a demanda de cadastro de patrimônios adquiridos pelas diversas secretarias deste município, necessitando cadastrar, registrar e identificar os bens adquiridos através das mesmas.

3.2 A quantidade licitada atenderá a demanda desta secretaria por grande espaço de tempo, justificando assim o custo apresentado por este processo licitatório.

4 Objeto

Aquisição de placas de identificação de patrimônio em alumínio com fixação adesiva visando a identificação dos bens adquiridos pelas diversas secretarias deste município.

ITEM	QUANTIDADE (unidades)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2000	<u>Etiquetas de identificação de bens patrimoniais em alumínio com fixação adesiva nas dimensões de 46 x 15 x 0,30 mm. As etiquetas deverão conter em impressão monocromática: brasão do município de General Carneiro – PR, numeração, inscrição “Patrimônio” e código de barras.</u>	0,45	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (42) 3552-1441

sma@generalcarneiro.pr.gov.br

6 Dotação orçamentária

6.1 A secretaria municipal de administração vem através deste, solicitar o parecer contábil, para aquisição de placas de identificação patrimonial, a fim de identificar os bens adquiridos pelas diversas secretarias deste município.

7 Prazo de entrega

7.1 O prazo máximo para a entrega será de até 15 dias corridos após a solicitação da secretaria municipal de administração.

8 Local da entrega

8.1 O local de entrega do material adquirido será na Prefeitura Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná.

9 Prazo e condições de pagamento

9.1 O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9.2 O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias.

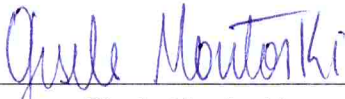
10 Obrigações da licitante vencedora

10.1 A empresa vencedora deverá fornecer e entregar o material na Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR, sem qualquer ônus ao município proveniente do frete do material.

10.1 O material deverá conter as especificações solicitadas neste descritivo e/ou conforme descrição apresentada pela empresa vencedora através de seu orçamento.

11 Gestão do contrato

11.1 Fica nomeado Gisele Montoski como gestor do contrato.



Gisele Montoski
Secretária Municipal de Administração



Solução em Identificação e Controle Patrimonial

31 - 3416 7430 | vendas@minasplaca.com.br

www.minasplaca.com

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO.

AT.: DIEGO DELANI

Conforme solicitado, apresentamos a nossa proposta comercial.

Item	Produto	Quantidade	Valor Un.
01	Placa de Patrimônio em alumínio anodizado importado, com código de barras no padrão de leitura, com numeração, código de barras e logomarca na cor preta, cor de fundo cinza claro. Dimensões 45x15mm e 0,30mm de espessura, cantos arredondados. Sem furos e com adesivo. Material com proteção de resina sendo resistente a Álcool, Tinner, Gasolina, Multi – Uso e temperatura até 150°C.	2.000	R\$0,45
			Valor Total R\$900,00

*1Analisamos cobertura de orçamentos.

Prazo de Produção: 12 dias úteis após aprovação do layout e confirmação do pedido .

Pagamento*2: 30 dias após faturamento.

Frete: Incluso.

Validade: 15 dias.

Impostos: Imposto incluso, empresa optante pelo Simples Nacional.

CNPJ: 11.276.518/0001-79 | Minas Placa Ltda.

Dados Bancários: Banco Itaú: Agência 3103 – Conta corrente 21163 – 1.

*2 Pagamento é faturado para quantidade acima de 500 unidades, não constando restrição no cadastro.

Diogo Godinho
Comercial - Cel.:31 9318 4339
www.minasplaca.com.br
vendas@minasplaca.com.br
Skype:minasplaca

Aprovo item ____ desta proposta.
Nome: _____
Data: ____/____/____

BH (31) 3416 7430 SP (11) 2122 2495 RJ (21) 3005 2063 PR (41) 2626 4014
Rua Rio Pomba 1529 | Bairro Carlos Prates | CEP 30720 290 | Belo Horizonte | MG



AFIXGRAF COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA
 AVENIDA SANTA CATARINA, 2323 - VILA MASCOTE - SÃO PAULO - SP CEP 04378-400
 CNPJ: 21.997.212/0001-65 Insc. 144.345.820.110
 Telefone: (11) 3217-7070 Fax:
 Site: www.afixgraf.com.br E-mail:



Conheça nossa loja virtual
 loja.afixgraf.com.br

Nr. Proposta Nº: 21270 / 0

Cliente - PREFEITURA MUNICIPAL DE JENERAI CARMINHO

Endereço
 Bairro:
 Telefone:
 Contato:

(Insc. Estadual)

Cidade/Estado
 Fax
 Depto.

(+2) 3552-1441
 DIEGO DELANI

Data Proposta
 Nr. Pedido
 Finalidade
 Vendedor
 E-mail
 Representante

04/06/2014

Consumo
 132 - Cynthia da Silva Oliveira
 cynthia.oliveira@afixgraf.com.br

delani@generalcameroi.pr.gov.br

Item	Código	Descrição	Qt.	Valor Unitário	Valor Outros	Valor Desconto	Valor Total
1.1	4615	PLACA DE PATRIMÔNIO TAM. 46X15MM - TAM. PADRÃO Placa de identificação Patrimonial em alumínio anodizado, rígida (0,30mm) ou flexível (0,14mm). Impressão Digital UV 1440dpi (preto ou colorido) personalizada com logotipo, numeração e código de barras no padrão ISO. Cor de fundo cinza claro, cantos arredondados, com verniz de proteção Poliéster. Resistência a álcool, thinner, gasolina, multi-uso e produtos de limpeza em geral, temperatura de até 150°C. Fixação: adesivo padrão.	2000	0,46	0,00	0,00	920,00

920,00

Condições Gerais:

Prazo de Produção: 10 dias úteis após aprovação do pedido e layout
 Forma de Pagamento: 30 dias após faturamento mediante análise.
 Frete: incluso (envio padrão: Sedex)
 Validade da proposta: 30 (trinta) dias da data da emissão.

A AfixGraf recomenda a utilização de Cola de Junta de motor (3M) para fixação das placas, pois oferece a melhor resistência, fixação e durabilidade.

Assinatura

Total: 920,00

5 Motivos para você comprar com a Afixgraf



Atendimento personalizado



Desconto na compra



Garantimos o melhor preço*



Impressão Colorida sem custo adicional



Alta qualidade de impressão

*Cobertura de orçamento, somente com apresentação de proposta de concorrência c/ no máximo 30 dias de emissão

A
Pref. Mun. de General Carneiro.
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro.
CEP.: 84660-000 – General Carneiro – PR.
At. Sr. Diego Delani - Controle de Patrimônio

ETIQUETAS METÁLICAS CÓDIGO DE BARRAS

CARACTERÍSTICAS

Produto: Etiqueta de Patrimônio com Código de Barras.
Material: Alumínio pintado, tinta epóxi auto motiva.
Código de Barras: Cor Preta. Código 128.
Logotipo: Brasão Colorido e/ou em Preto.
Formato: Retangular, com semicírculo nas cantoneiras.
Dimensões: Largura 46 mm X Altura 18 mm X Espessura 0,23 mm.
Impressos: Logotipo da Empresa colorido, palavra PATRIMÔNIO
para atender exigências da ISO 9002, numeradas
sequencialmente com respectivo código de barras.
Numeração: 000001 a 002000.

CONDIÇÕES COMERCIAIS TBA Q-Etq. 37.983.08.19.

Etiquetas em Alumínio, com adesivo (3M YR-9625), conforme solicitação:

> 2.000 unid. > Vlr unit. R\$ 0,67 > Valor total R\$ 1.340,00 <

Frete: CIF - Sedex. (Incluso no total da NF).

Condições de pagto: No pedido (Empenho).

Prazo de entrega: 10 dias, após aceite e Fornecimento do Logotipo.

Validade do orçamento: 60 dias.

IMPRESSÃO DIGITAL – ALTA QUALIDADE

A considerar:

- 1- Mais de 6.000 Clientes no Brasil;
- 2- Rapidez na entrega – via Sedex;
- 3- Atenção, agilidade e eficácia no atendimento;
- 4- Apresentação e qualidade do material;
- 5- Clareza e segurança na negociação.

Dados Cadastrais:

Razão Social: Abakam Ind. e Com. de Etiquetas e Placas Ltda – EPP.

Fantasia: Abakam Etiquetas e Placas de Patrimônio.

End.: R. Fernando Abbott, 1076 - Cristo Redentor

CEP.: 91.040-360 - Porto Alegre - RS.

CNPJ: 04.508.390/0001-66

IE: 096/2873349

Dados bancários: Banco do Brasil Ag 2821.5 CC 14.336.7

Classificação Fiscal: 76071190

Empresa optante do Simples, com emissão de nota fiscal eletrônica.

Porto Alegre, 13 de Agosto de 2019.

Tânia M. Conti
Tânia M. Conti
ABAKAM Etiquetas e Placas

ABAKAM Ind. e Com. de
Etiquetas e Placas Ltda. - EPP
CNPJ 04.508.390/0001-66
R. Fernando Abbott, 1076 - Cristo Redentor
CEP 91040-360 - Porto Alegre - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

PARECER CONTÁBIL

OBJETO: Aquisição de etiquetas de identificação de bens patrimoniais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Em atenção à solicitação da secretaria municipal para o departamento de compras e licitações, a fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

{ X }	Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo:
{ }	NÃO HÁ recursos orçamentários para execução das obrigações;
{ }	Despesas Extras Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data da Solicitação: 15/08/2019

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
24	02.02	2.042	3.3.90.30	3.3.90.30.16	R\$ 85.913,50	R\$ 900,00
					Total Previsto:	R\$ 900,00

					Total Geral	R\$ 900,00
--	--	--	--	--	-------------	------------

É o Parecer.

General Carneiro, Pr., 15 de agosto de 2019.

SARAH DUCAT JAVORSKI

Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Determinação n.º 157/2019

General Carneiro, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2019.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Administração **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para aquisição de etiquetas de identificação de bens patrimoniais, conforme descrito na solicitação, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luis Otavio Geller Saraiva
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR
Setor de Compras e Licitações
General Carneiro - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

General Carneiro, 20 de agosto de 2019.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Submete-se a apreciação para Parecer Jurídico, solicitação da Sra. Secretária Municipal de Administração, a qual tem por objeto a **“aquisição de placas de identificação patrimonial, para registro e identificação dos bens adquiridos pelas diversas secretarias deste município”**.

Em sua solicitação, o Requerente justifica que tal aquisição se faz necessária para atender a demanda de cadastro de patrimônios adquiridos pelas diversas secretarias deste município, necessitando cadastrar, registrar e identificar os bens adquiridos. Relata ainda que a quantidade a ser adquirida atenderá a demanda das secretarias por grande espaço de tempo, justificando assim o seu custo.

Para tanto, foram apresentados 03 (três) orçamentos firmados por empresas do ramo, sendo elas:

1) Minas Placas, no valor de R\$. 900,00 (novecentos reais);

2) AfixGraf Comércio de Produtos Gráficos Ltda., no valor de R\$. 920,00 (novecentos e vinte reais); e,

3) Abakam Indústria e Comércio de Etiquetas e PLcas Ltda. - EPP, no valor de R\$. 1.340,00 (hum mil, trezentos e quarenta reais).

Diante dos orçamentos apresentados, resta constatado que o produto mais vantajoso para a Administração é o da Empresa Minas Placas, no valor de R\$. 900,00 (novecentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

Por fim, verifica-se que o Departamento de Contabilidade, através de Parecer Contábil, especificou a dotação orçamentária pertinente à contratação.

É o relatório. Passo as ponderações que o caso requer.

2. À luz do que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, a licitação é, em regra, procedimento obrigatório a ser observado quando da realização de contratações pelo Poder Público. Apenas em situações excepcionais, previstas em lei, admite-se a dispensa ou a inexigibilidade do certame licitatório.

Os 03 (três) orçamentos apresentados evidenciam que, *in casu*, houve pesquisa de mercado (justificativa do preço), bem como condicionaram a escolha da fornecedora (menor preço), o que atende a previsão contida no art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei nº. 8.666/93.

Há que se ressaltar também que tal contratação amolda-se no parâmetro previsto no art. 24, inciso II, da Lei retro citada, hipótese em que a licitação se afigura **dispensável**.

Ao tratar da matéria sob exame, Marcus Vinícius Corrêa Bitencourt nos ensina:

“A dispensa de licitação consiste numa faculdade deferida ao administrador público perante determinadas hipóteses taxativamente estabelecidas pelo legislador. Até seria possível ocorrer a licitação nessas circunstâncias, pois existe competição para contratar o objeto que a Administração pública necessita, contudo, o administrador público, ao examinar o caso concreto, decidirá motivadamente, qual é a solução mais conveniente para o interesse público naquela situação: licitar ou não. Essa discricionariedade existe, tendo em vista que, muitas vezes, a realização de um processo licitatório acarreta um prejuízo ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

interesse público defendido pelo Estado". (in Manual de Direito Administrativo, 4ª Ed. - Belo Horizonte, Editora Fórum, 2010, pg. 116).

E ainda são as lições de José dos Santos Carvalho Filho, vejamos:

"A dispensa de licitação caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. (...) O legislador considerou que até determinados limites de valor poderia o administrador não licitar, distinguindo-se duas faixas, uma para obras e serviços de engenharia, mais elevada em razão do tipo de trabalho, e outra para serviços comuns e compras. (...) Anote-se que o administrador, mesmo nesses casos, poderá realizar licitação, se entender mais conveniente para administração. Não há obrigatoriedade de não licitar, mas faculdade de não o fazê-lo". (in Manual de Direito Administrativo, 13ª Ed., Lumens Juris Editora: Rio de Janeiro, 2005, pgs. 195, 196 e 197).

3. Diante ao exposto, no presente caso concreto, entendo que a contratação em foco poderá operar-se sem a realização de licitação, porquanto esta se afigura **dispensável**, conforme prescreve o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

É o parecer, **S. M. J.**

Guilherme A. O. Marques

GUILHERME A. O. MARQUES

Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Processo Licitatório: **Nº 117/2019**
Dispensa de Licitação: **Nº 44/2019**

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº009/2019, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e determinação do Prefeito Municipal Sr. Luis Otávio Geller Saraiva a qual solicita que seja efetuada a aquisição de placas de identificação patrimonial, para registro e identificação dos bens adquiridos pelas diversas secretarias deste município. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art.24, inciso II da Lei 8666/93.

OBJETO

Aquisição de placas de identificação patrimonial, para registro e identificação dos bens adquiridos pelas diversas secretarias deste município.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso II, fica declarada vencedora do processo a empresa **Minas Placas LTDA** com sede na Rua Rio Pomba, 1529, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, Inscrita no CNPJ 11.276.518/0001-79.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

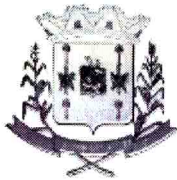
O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão de tratar-se de peças originais, necessários a manutenção no período de garantia:

“Artigo 24º - É dispensável a Licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do Município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

02.02.2.042.3.3.90.36.16.00.00.00.00 (24) Material de consumo

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 02 (dois) meses, podendo ser renovado conforme interesse da administração.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 900,00 (novecentos reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art.87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art.77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

General Carneiro, 20 de agosto de 2019.

Gisele Montoski
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Luis Henrique Nery
Membro

Carlos Alexandre de Oliveira
Membro